



LEI Nº 22.393, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Política Estadual de Incentivo à Economia Prateada e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Economia Prateada no Estado de Goiás, com o objetivo de promover a valorização e a integração social da população idosa, bem como incentivar o desenvolvimento de negócios e oportunidades direcionados a este segmento.

Art. 2º A Política Estadual de Incentivo à Economia Prateada será desenvolvida por meio de ações e programas articulados entre os órgãos e entidades da administração pública estadual, municipal, federal e iniciativa privada, observadas as seguintes diretrizes:

- I – promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- II – incentivo à capacitação e qualificação profissional dos idosos;
- III – estímulo à inovação e ao empreendedorismo voltado para o público idoso;
- IV – criação de espaços e serviços adequados às necessidades dos idosos;
- V – incentivo à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e produtos destinados ao público idoso;
- VI – estímulo à inclusão digital dos idosos;
- VII – promoção da acessibilidade e mobilidade urbana para os idosos.

Art. 3º Para a consecução dos ditames da Política Estadual de Incentivo à Economia Prateada poderão ser firmados convênios, parcerias e acordos com entidades e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de ações e objetivos instituídos.

Art. 4º A Agência de Fomento do Estado de Goiás, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, promoverá de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade ações de capacitação e incentivo ao empreendedorismo voltado ao público idoso, abrangendo:

I – a criação de programas de capacitação profissional, incluindo cursos, oficinas e treinamentos, que atendam às necessidades e habilidades dos idosos;

II – o estímulo à participação dos idosos em eventos de empreendedorismo, inovação e tecnologia, como feiras, congressos e palestras;

III – a promoção de parcerias com instituições de ensino superior e centros de pesquisa para o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa voltados ao público idoso;

IV – o incentivo à criação de startups e empresas de base tecnológica que desenvolvam soluções, produtos e serviços destinados ao público idoso.

Art. 5º A Agência de Fomento do Estado de Goiás disponibilizará de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade linhas de crédito especiais para empreendedores que desenvolvam negócios voltados à Economia Prateada, com condições facilitadas de acesso e taxas de juros reduzidas, observados os seguintes critérios:

I – os empreendedores deverão apresentar um plano de negócios detalhado, com foco na geração de emprego e renda, e na melhoria da qualidade de vida dos idosos;

II – as empresas beneficiadas deverão comprovar a contratação de idosos em seu quadro de colaboradores, respeitando os princípios da dignidade, inclusão e igualdade de oportunidades;

III – as empresas beneficiadas deverão manter, durante a vigência do contrato de financiamento, programas de capacitação e qualificação profissional voltados aos idosos contratados.

Art. 6º Fica instituído o Selo Empresa Incentivadora da Economia Prateada, destinado às empresas e instituições que contribuam significativamente para a promoção da Economia Prateada, observados critérios como:

I – a oferta de produtos e serviços destinados ao público idoso;

II – a promoção de ações de capacitação e qualificação profissional para os idosos;

III – a contratação de idosos como colaboradores;

IV – a implementação de práticas inovadoras e sustentáveis voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

Parágrafo único. O selo de reconhecimento de que trata este artigo poderá ser utilizado pelas empresas e instituições em suas comunicações e publicidade, de forma a valorizar as iniciativas que promovam a Economia Prateada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de novembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 20/11/2023](#)

Autor	Deputado Virmondos Cruvinel
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2023000733
Órgãos Relacionados	<p> Agência Brasil Central - ABC Agência Estadual de Turismo - GOIASTURISMO Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - GOIÁSGÁS Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR Agência de Fomento do Estado de Goiás S.A. - GOIÁSFOMENTO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. Centro Cultural Oscar Niemeyer Comitê Estadual Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19 Companhia CELG de Participações Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás Conselho Administrativo Tributário Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios Conselho Estadual da Juventude Conselho Estadual da Mulher Conselho Estadual de Assistência Social Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia Conselho Estadual de Cultura Conselho Estadual de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito Conselho Estadual de Educação Conselho Estadual de Esporte e Lazer Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Concessões Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Conselho Estadual de Mineração, Recursos Minerais e Geologia Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos Conselho Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Goiás Conselho Estadual de Saneamento Conselho Estadual de Saúde Conselho Estadual de Saúde Animal Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Conselho Estadual de Segurança Pública Conselho Estadual de Trabalho Conselho Estadual de Trânsito Conselho Estadual de Turismo Conselho Estadual do Meio Ambiente Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência Conselho Estadual dos Recursos Hídricos Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado de Goiás Conselho de Alimentação Escolar Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais Conselho de Governo Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção Controladoria-Geral do Estado - CGE Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos Câmara de Gestão Fiscal Câmara de Gestão de Gastos Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPEGO Defesa Civil Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP </p>

Categoria	<p>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Fundo Constitucional de Transportes Fundo Especial de Apoio ao Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas Fundo Especial de Esporte e Lazer Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas dos Municípios Fundo Estadual de Assistência Social Fundo Estadual de Infraestrutura Fundo Estadual de Saúde Fundo Estadual de Segurança Pública Fundo Estadual do Centro Cultural Oscar Niemeyer Fundo Estadual do Meio Ambiente Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor Fundo Penitenciário Estadual Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria-Geral do Estado Fundo de Modernização da Administração Fazendária Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Fundo de Participação e Fomento a Industrialização do Estado de Goiás Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás Goiás Previdência - GOIASPREV Goiás Telecomunicações S.A. Governadoria Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO Instituto Mauro Borges de Pesquisa e Política Econômica - IMB Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG Metrobus Transporte Coletivo S.A. - METROBUS Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO Organização das Voluntárias de Goiás - OVG Poder Legislativo Polícia Militar - PM Polícia Técnico-Científica - PTC Procuradoria-Geral do Estado - PGE Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA Secretaria de Estado da Saúde - SES Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI Secretaria de Estado de Cultura - SECULT Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF Secretaria do Governo - SEGOV Secretaria-Geral de Governo - SGG Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO Universidade Estadual de Goiás - UEG Vice-Governadoria - VICEGOV Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON</p>
	Incentivos/Benefícios fiscais